# Classe Única do Signal Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 15.711.200/0001-20
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários,
CNPJ: 59.281.253/0001-23
Gerido pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.,
CNPJ: 09.631.542/0001-37)

**Demonstrações financeiras em**
**28 de fevereiro de 2026**

# Conteúdo

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras** **3**

**Demonstrações das posições financeira** **8**

**Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes** **9**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido** **10**

**Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto** **11**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras** **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Cotistas, à Administradora e Gestora da**

**Classe Única do Signal Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada**

São Paulo - SP

## Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Signal Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Signal Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

## Base para opinião com ressalvas

i) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026 a Classe possuía aplicações em cotas do Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Neo Capital III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e DGF FIPAC 2 FIP - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundos investidos I"), no montante de R$ 17.609 mil, os quais representavam 32,81% do seu patrimônio líquido nessa data, registrados ao seu valor justo com base no valor da cota de 28 de fevereiro de 2026 dos Fundos investidos I. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar que os saldos contábeis dos Fundos Investidos I estavam adequadamente registrados e livres de distorções materiais em 28 de fevereiro de 2026 devido à ausência de demonstrações financeiras auditadas mais recentes ou defasagem significativa entre a data-base da Classe e dos Fundos Investidos I. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

necessidade de ajustes nos saldos das aplicações em cotas dos Fundos Investidos I e no patrimônio líquido da Classe em 28 de fevereiro de 2026, nem sobre o resultado por eles gerados na Classe no exercício findo nessa data.

ii) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 28 de março de 2026 a Classe possuía aplicações em cotas do Signal Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Co-Investimento ("Fundo investido II"), no montante de R$ 8.896 mil, o qual representava 16,58% do seu patrimônio líquido nessa data, registrados ao seu valor justo com base no valor da cota de 28 de fevereiro de 2026 do Fundo investido II. As demonstrações financeiras do Fundo Investido II foram auditadas por auditores independentes que emitiram opinião com abstenção, em razão das aplicações diretas em cotas de fundo de investimento para o qual não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre o seu valor justo. A modificação de opinião do Fundo Investido II representa 13,76% do patrimônio líquido da Classe, considerando o efeito da participação proporcional da Classe no Fundo Investido II. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo das aplicações em cotas do Fundo Investido II e no patrimônio líquido da Classe em 28 de fevereiro de 2026, nem sobre os resultados por ele gerado a Classe nos exercício findo nessa data.

iii) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2025 a Classe possuía aplicações em cotas do Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Neo Capital III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e DGF FIPAC 2 FIP ("Fundos Investidos III"), no montante de R$ 18.622 mil, os quais representavam 28,14% do patrimônio líquido da Classe naquela data. Para as informações financeiras dos Fundos Investidos III, não obtivemos a totalidade das evidências de auditoria, desta forma não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos dos Fundos Investidos III. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo das aplicações em cotas dos Fundos Investidos e no patrimônio líquido da Classe em 28 de fevereiro de 2025, nem sobre os resultados por eles gerados à Classe no exercício findo nesta data. Nossa opinião do exercício corrente também está ressalvada em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

## Ênfase - Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 das demonstrações financeiras, que descreve que as demonstrações financeiras da Classe não foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, em razão o prazo de duração da Classe ser até 10 de junho de 2026 e até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a consulta formal junto aos cotistas para deliberar pela prorrogação do prazo de duração da Classe, encontrava-se em andamento e seu resultado ainda não havia sido divulgado. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses

assuntos. Além dos assuntos descritos na seção anterior intitulada “Base para opinião com ressalvas”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

| **Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento em participações** | |
|---|---|
| Veja a Nota nº 5 das demonstrações financeiras | |
| **Principal assunto de auditoria** | **Como nossa auditoria conduziu esse assunto** |
| Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 50,17% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em Cotas de fundos de investimentos em participações (“Fundos Investidos”), não referidos na seção “Base para opinião com ressalva”, cuja mensuração se dá pela atualização do valor da cota dos Fundos Investidos divulgada pelos seus administradores. Os Fundos Investidos aplicam seus recursos em ativos que não são ativamente negociados, para os quais os preços ou indexadores/parâmetros não são observáveis no mercado. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria. | Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:<br>• Recálculo da valorização da aplicação nos Fundos Investidos, com base na cota divulgada pelos seus administradores;<br>• Obtenção da carteira de investimentos e as últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis dos Fundos Investidos na data-base da nossa auditoria e avaliação, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se o valor da cota divulgada representa adequadamente o valor da cota divulgado pelo administrador;<br>• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. |

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na valorização das cotas de fundos de investimento em participações, assim como nas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

## Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6 SP

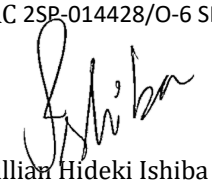

Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

## Classe Única do Signal Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

**CNPJ nº 15.711.200/0001-20**

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

| Ativo | Nota | 2026 | % sobre o Patrimônio Líquido | 2025 | % sobre o Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| **Aplicações financeiras de liquidez** | | **2.339** | **4,36%** | **1.613** | **2,44%** |
| **Aplicações em cotas de fundos de investimento** | | **2.339** | **4,36%** | **1.613** | **2,44%** |
| Cotas de fundos de investimento de renda fixa | **4** | 2.339 | 4,36% | 1.613 | 2,44% |
| **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros** | | **51.773** | **96,48%** | **60.183** | **90,95%** |
| **Cotas de fundos de investimento** | | **51.773** | **96,48%** | **60.183** | **90,95%** |
| Cotas de fundos de investimento em participações | **5** | 51.773 | 96,48% | 60.183 | 90,95% |
| **Valores a receber** | | **546** | **1,01%** | **4.415** | **6,67%** |
| **Valores a receber** | | **546** | **1,01%** | **4.415** | **6,67%** |
| Earn-out a receber – cotas de FIP | **5** | 544 | 1,01% | 4.415 | 6,67% |
| Despesas antecipadas | | 2 | 0,00% | - | - |
| **Total do ativo** | | **54.658** | **101,85%** | **66.211** | **100,06%** |

| Passivo | Nota | 2026 | % sobre o Patrimônio Líquido | 2025 | % sobre o Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| **Credores diversos** | | **992** | **1,85%** | **40** | **0,06%** |
| Taxa de administração e gestão | **9** | 17 | 0,03% | 18 | 0,03% |
| Consultoria e auditoria | | 75 | 0,14% | 22 | 0,03% |
| Cotas a amortizar | **8** | 900 | 1,68% | - | - |
| **Total do passivo** | | **992** | **1,85%** | **40** | **0,06%** |
| Cotas integralizadas | | 121.537 | 226,47% | 121.537 | 183,67% |
| Amortização | | (175.978) | -327,91% | (173.578) | -262,32% |
| Lucros acumulados | | 108.107 | 201,44% | 118.212 | 178,65% |
| **Total do patrimônio líquido** | | **53.666** | **100,00%** | **66.171** | **100,00%** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **54.658** | **101,85%** | **66.211** | **100,06%** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Classe Única do Signal Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

**CNPJ nº 15.711.200/0001-20**

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

| | Nota | 2026 | 2025 |
|---|---|---|---|
| **Resultado com cotas de fundos de investimento** | | | |
| Cotas de fundo de investimento de renda fixa | **4** | 242 | 276 |
| Cotas de fundo de investimento em participações | **5** | (6.047) | (4.952) |
| | | **(5.805)** | **(4.676)** |
| **Earn-out – cotas de FIP** | | | |
| Earn-out **–** cotas de FIP | **5** | (3.871) | 4.415 |
| | | **(3.871)** | **4.415** |
| **Despesas de taxa de administração e gestão** | | | |
| Taxa de administração e gestão | **9/10** | (227) | (239) |
| | | **(227)** | **(239)** |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Consultoria e auditoria | **10** | (161) | (22) |
| Taxa de custódia | **10** | (20) | (25) |
| Taxa de fiscalização – CVM | **10** | (11) | (20) |
| Outras despesas | **10** | (10) | (7) |
| | | **(202)** | **(74)** |
| **Resultado do exercício** | | **(10.105)** | **(574)** |
| Outros resultados abrangentes | | - | - |
| **Resultado abrangente do exercício** | | **(10.105)** | **(574)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Classe Única do Signal Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

**CNPJ nº 15.711.200/0001-20**

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

| | Nota | Cotas integralizadas | Amortização de cotas | Lucros/Prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Em 29 de fevereiro de 2024** | | **121.537** | **(156.278)** | **118.786** | **84.045** |
| Amortização de cotas | **8** | - | (17.300) | - | (17.300) |
| Prejuízo do exercício | | - | - | (574) | (574) |
| **Em 28 de fevereiro de 2025** | | **121.537** | **(173.578)** | **118.212** | **66.171** |
| Amortização de cotas | **8** | - | (2.400) | - | (2.400) |
| Prejuízo do exercício | | - | - | (10.105) | (10.105) |
| **Em 28 de fevereiro de 2026** | | **121.537** | **(175.978)** | **108.107** | **53.666** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Classe Única do Signal Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

**CNPJ nº 15.711.200/0001-20**

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

| | 2026 | 2025 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Pagamento de taxa de administração e gestão | (228) | (240) |
| Pagamento de despesa de consultoria jurídica | (34) | - |
| Pagamento de despesas de consultoria e auditoria | (74) | (25) |
| Pagamento de taxa de custódia | (20) | (25) |
| Pagamento de taxa de fiscalização da CVM | (12) | (20) |
| Outros pagamentos operacionais | - | (7) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(368)** | **(317)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações | (14) | (51) |
| Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações | 2.366 | 15.245 |
| **Caixa líquido das atividades de investimento** | **2.352** | **15.194** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Amortização de cotas | (1.500) | (17.300) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | **(1.500)** | **(17.300)** |
| | | |
| **Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)** | **242** | **276** |
| | | |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **726** | **(2.147)** |
| **Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício** | **1.613** | **3.760** |
| **Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício** | **2.339** | **1.613** |
| | | |
| **Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais** | | |
| | | |
| **Prejuízo do exercício** | **(10.105)** | **(574)** |
| Rendimentos com cotas de fundos de investimento em renda fixa | (242) | (276) |
| Resultado com contas de fundos de investimento em participação | 6.047 | 4.952 |
| Earn-out **–** cotas de FIP | 3.871 | (4.415) |
| Variações patrimoniais | | |
| Variações de contas passivas relacionadas com despesas | 61 | (4) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(368)** | **(317)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# 1. Contexto operacional

O Signal Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Signal Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 11 de junho de 2012, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 10 de junho de 2013. A Classe possui prazo de duração determinado de 10 (dez) anos, contados a partir do primeiro fechamento. Esse prazo poderá ser prorrogado, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, por períodos adicionais de 1 (um) ano, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Em Termo de Apuração de Procedimento de Consulta Formal, no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas, realizado em 10 de junho de 2025, foi aprovado a alteração do prazo de duração da Classe para 10 de junho de 2026, que poderá ser prorrogado por decisão da Assembleia Geral de Cotistas, por períodos adicionais de 1 (um) ano, observado o prazo máximo de 3 (três) anos adicionais.

Em 30 de junho de 2026, foi instaurado novo Procedimento de Consulta Formal junto aos cotistas, com manifestação prorrogada até 29 de julho de 2026, visando deliberar sobre a alteração do regulamento do Fundo e da Classe para prorrogação do respectivo prazo de duração até 10 de junho de 2027, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (um) ano adicional, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e proposição do Gestor. Na data de emissão destas demonstrações financeiras, a consulta formal encontrava-se em andamento e seu resultado ainda não havia sido divulgado.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda., ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização das cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação do patrimônio líquido em ativos alvo. A Classe buscará alcançar taxas de retorno que excedam aquelas obtidas em investimentos em valores mobiliários listados e, ao mesmo tempo, reduzir a volatilidade inerente aos investimentos em mercados públicos e em bolsas de valores.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

## 2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras da Classe não foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, em razão o prazo de duração da Classe ser até 10 de junho de 2026 e até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a consulta formal junto aos cotistas para deliberar pela prorrogação do prazo de duração da Classe, encontrava-se em andamento e seu resultado ainda não havia sido divulgado.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 24 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo em operações compromissadas de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundo de investimento de renda fixa” e “Cotas de fundos de investimento em participações”, na demonstração do resultado e do resultado abrangente.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

e) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

## 4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 29 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em fundo de investimento de renda fixa, conforme abaixo:

| | | 2026 | | 2025 | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Fundo** | **CNPJ** | **Quantidade de Cotas** | **Valor Contábil** | **Quantidade de Cotas** | **Valor Contábil** |
| BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI | 09.215.250/0001-13 | 4.419.55,0715 | 2.339 | 348.559,4975 | 1.613 |
| **TOTAL** | | | **2.339** | | **1.613** |

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apurado um resultado de R$ 242 (2025 – R$ 276) com cotas de fundo de investimento em renda fixa, apresentado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundo de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

## 5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em participações, conforme abaixo:

| | | 2026 | | 2025 | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Fundo** | **CNPJ** | **Quantidade de Cotas** | **Valor Contábil** | **Quantidade de Cotas** | **Valor Contábil** |
| Vinci Capital Partners II H FIP (*) | 15.807.804/0001-74 | 5.999,0128 | 12.075 | 6.008,2460 | 13.612 |
| Neo Capital III FIP Multiestratégia | 19.933.445/0001-52 | 7.526.029,4890 | 11.871 | 7.526.029,4890 | 10.951 |
| Brazilian Private Equity V FIC FIP | 20.930.437/0001-31 | 7.018,6877 | 11.733 | 7.018,6877 | 14.416 |
| Signal Capital FIP Multiestratégia Co-Investimento | 15.802.394/0001-79 | 162.874,3823 | 8.896 | 162.874,3823 | 9.678 |
| Stratus SCP II Brasil FIP | 17.054.944/0001-44 | 12.000.000,0000 | 4.084 | 12.000.000,0000 | 5.880 |
| DGF FIPAC 2 FIP | 19.230.524/0001-05 | 4.999.062,9900 | 1.654 | 2.964,9977 | 1.791 |
| Gávea Institucional FIC FIP | 19.997.628/0001-31 | 2.978,9978 | 1.460 | 4.999.062,9900 | 3.758 |
| Alaof Brasil Midia Holding FIP | 18.266.398/0001-78 | - | - | 11,4982 | 97 |
| **Total** | | | **51.773** | | **60.183** |

*(*) Earn-out a receber*

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apurado um resultado negativo de R$ 6.047 (2025 – negativo de R$ 4.952) com cotas de fundos de investimento em participações, demonstrado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em participações”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimentos em participações mais relevantes que compõem a carteira da Classe:

Vinci Capital Partners II H Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Vinci Capital Partners II H Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vinci II H FIP ") foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 16 de agosto de 2012 e iniciou suas operações em 19 de dezembro de 2013. Conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de dezembro de 2023, o prazo de duração do Vinci II H FIP foi prorrogado até o dia 07 de julho de 2025, possuindo, então, prazo determinado de onze anos e seis meses contados a partir da data da primeira integralização de cotas. Conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de dezembro de 2024, o Vinci II H FIP encontra-se em Liquidação.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do Vinci II H FIP concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos mensurados pelo valor justo.

O Vinci II H FIP é administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. e gerido pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.

As demonstrações financeiras do Vinci II H FIP relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 01 de junho de 2026, sem modificações.

**(*) Earn-out**

Em 24 de junho de 2024, através de Termo de Cessão e Transferência de Cotas, o Fundo cedeu cotas do Vinci II H FIP, na qual, as partes acordaram que até o dia 31 de dezembro de 2028, o Fundo terá direito a receber um earn-out correspondente a 100% (cem por cento) da distribuição efetivamente recebida pelo Cessionário em moeda corrente do que exceder IPCA+ 15%, desde que a Cessionária tenha um Múltiplo de Capital Investido - MOIC mínimo de 1,2x.

Em 28 de fevereiro de 2026, o saldo a receber da Classe é de R$ 544 (2025 – R$ 4.415), apresentado no balanço patrimonial na linha “Earn-out a receber” e o resultado negativo de R$ 3.871 (2025 - R$ 4.415).

Neo Capital III FIP Multiestratégia

O Neo Capital III FIP Multiestratégia (“Neo Capital FIP”) foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos contados a partir da data de seu início do Neo Capital FIP, podendo ser prorrogado por dois períodos adicionais de 1 (um) ano cada, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 18 de agosto de 2014 e destina-se a investidores qualificados.

A gestão da carteira do Neo Capital FIP é realizada pela Neo Private Equity Gestão De Recursos Ltda, e a administração pela a Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Seu objetivo é obter retornos superiores ao Parâmetro de Referência, que consiste no IPCA acrescido de 8,0% ao ano. Conforme divulgado na nota explicativa n° 21, foi convocada Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas (AGQ) para deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração do Neo Capital FIP por mais 1 (um) ano.

A administradora pretende manter as atividades do Neo Capital FIP após 18 de agosto de 2024, com o objetivo de concluir o recebimento dos montantes devidos ao Neo Capital FIP provenientes dos acordos de renegociação e liquidação dos ativos financeiros detidos pelo Neo Capital FIP. O período de investimentos é de 5 anos contados da data de início do Neo Capital FIP, não sendo permitida a sua prorrogação.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do Neo Capital FIP concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras do Neo Capital FIP relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de agosto de 2025, sem modificações.

Brazilian Private Equity V Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações

O Brazilian Private Equity V Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações ("Brazilian PE V FIQ FIP") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2015, com prazo de duração de 12 anos, contados da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá (i) ser prorrogado automaticamente em caso de prorrogação do prazo de duração do fundo Brazilian Private Equity V – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (FIP Investido) ou (ii) ser prorrogado mediante proposta do Administrador e deliberação em Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Brazilian PE V FIQ FIP é proporcionar a seus cotistas a valorização do capital a longo prazo por meio da aplicação de, no mínimo 90% de seu patrimônio em cotas de emissão do Brazilian Private Equity V FIQ FIP.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do Brazilian PE V FIQ FIP concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos mensurados pelo valor justo.

O Brazilian PE V FIQ FIP é administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. e gerido pela Pátria Investimentos Ltda.

As demonstrações financeiras do Brazilian PE V FIQ FIP relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de abril de 2026, sem modificações.

Signal Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Co-Investimento

O Signal Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Co-Investimento ("Signal Capital FIP"), foi constituído em 22 de junho de 2012, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 27 de fevereiro de 2014. O Signal Capital FIP tinha, inicialmente, prazo de duração até 22 de junho de 2024, o qual poderia ser prorrogado mediante aprovação pela assembleia geral.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 26 de abril de 2024, os cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, a alteração do prazo de duração do Signal Capital FIP para 22 de junho de 2025.

A gestão da carteira do Signal Capital FIP é realizada pela Signal Capital Investimentos Ltda., ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

As demonstrações financeiras do Signal Capital FIP relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 01 de junho de 2026, com abstenção de opinião e ênfase, conforme descritos abaixo respectivamente:

*"Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2025 a Classe possuía aplicações em cotas do Vinci Capital Partners II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações – Responsabilidade Limitada – em liquidação ("Fundo Investido"), no montante de R$ 8.118 mil, que corresponde a 83,03% do seu patrimônio líquido nessa data. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar que os saldos contábeis do Fundo Investido estavam adequadamente registrados e livres de distorções materiais em 31 de dezembro de 2025 devido à ausência de demonstrações financeiras auditadas mais recentes do Fundo Investido. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações em cotas do Fundo Investido e no patrimônio líquido da Classe em 31 de dezembro de 2025, nem sobre o resultado por ele gerados na Classe no exercício findo nessa data."*

*"Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, que descreve que essas demonstrações financeiras não foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional em razão da liquidação total da Classe em 05 de março de 2026, e, portanto, foram elaboradas nesse contexto. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto."*

Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Stratus Brasil FIP") foi constituído em 27 de janeiro de 2014, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos contados a partir da data de início do fundo, podendo ser prorrogado por no máximo dois anos mediante aprovação dos cotistas. O período de investimento do Stratus Brasil FIP é de até 5 anos, contados da data de início.

O objetivo do Stratus Brasil FIP é investir seus recursos com o propósito de retorno através da apreciação do capital investido, renda ou ambos de forma a maximizar o retorno para os Cotistas dentro de seu prazo de duração através de uma carteira composta por empresas de "*middle market*", entendidas como empresas de médio porte com elevado potencial de crescimento e valorização. O desenvolvimento, a gestão e o desinvestimento da sua Carteira são atribuídos ao Gestor, que terá observada a política de investimento definida no Regulamento, plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às empresas Alvo e/ou Empresas Investidas.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16 a Administração do Stratus Brasil FIP concluiu que este está classificado como Entidade de Investimento, desta forma, seus ativos mensurados pelo valor justo.

O Stratus Brasil FIP é administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. e gerido pela SGC Asset Ltda.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras do Stratus Brasil FIP relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 ainda não haviam sido emitidas.

## 6. Fatores de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral. A Administradora e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas.

Mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo da Classe.

A Classe e os Cotistas, incluindo as Sociedades Alvo, estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Identificação e Disponibilidade de Oportunidades de Investimento: O sucesso dos Fundos Investidos e, por sua vez, o sucesso da Classe depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle da Classe e dos Fundos Investidos. Os retornos anteriores dos fundos e as contas separadas administradas pelo Gestor foram beneficiados por oportunidades de investimento e condições gerais de mercado que poderão não ocorrer novamente, e não há garantia de que a Classe e seus Fundos Investidos conseguirão aproveitar oportunidades e condições comparáveis. Não há garantia de que os Fundos Investidos conseguirão identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento. Um investimento no Fundo apenas deve ser considerado por pessoas que podem suportar uma perda de todo seu investimento e arcar com o risco de Patrimônio Líquido negativo da Classe. A performance anterior de investimentos associado ao Gestor não necessariamente indicam resultados futuros e não há garantia de que a Classe atingirá performance comparável à performance do investimento atingido pelo Gestor para seus outros clientes incluídos no histórico de performance.

Competição para Acesso a Fundos de Investimento: O Gestor procura manter excelentes relacionamentos com os gestores de fundos de investimento nos quais tenha feito investimentos anteriormente. Contudo, devido à quantidade de investidores que tentam obter acesso aos fundos de investimento de melhor performance e outros veículos, não há garantia de que o Gestor conseguirá garantir participações em nome da Classe em todas as oportunidades de investimento que identificar, ou que o porte das participações disponíveis ao Gestor será tão grande quanto ela gostaria.

Concorrência entre Fundos Investidos: Vários outros fundos de investimentos em participações levantaram recursos recentemente ou estão em processo de levantar capital para investimentos. Isso aumenta a concorrência por investimentos atrativos, pode tornar mais difícil para os Fundos Investidos atingir seus objetivos e poderá fazer com que os Fundos Investidos não identifiquem, estruturem e concluam investimentos com sucesso.

Dependência dos Gestores de Fundos Investidos: Como parte da estratégia, a Classe investirá em Fundos Alvo estruturados e geridos por terceiros. Com exceção do Fundo de Co Investimento, embora a Classe possa exercer influência sobre os Fundos Investidos, o Fundo não terá a decisão final sobre a gestão dos ativos dos Fundos Investidos, incluindo a avaliação pelos Fundos Investidos de seus ativos e a capacidade de a Classe retirar ou transferir suas participações em tais fundos será limitada. Consequentemente, não haverá garantia de que o Fundo atingirá sua exposição desejada à respectiva classe de ativo. Além disso, a performance de cada Fundo dependerá significativamente do investimento e de outras decisões realizadas por terceiros, que podem ter um efeito negativo substancial sobre os retornos atingidos pelos investidores da Classe.

Possível Falta de Diversificação: Apesar de a Classe esperar investir em um grupo diversificado de Fundos Alvo nas principais classes de subativos de investimentos em participações, em uma faixa ampla de setores e diversos anos rentáveis, os investimentos, no entanto, podem ficar potencialmente concentrados em poucas classes de subativos, setores, anos rentáveis ou regiões. Como consequência, o retorno total dos investimentos da Classe poderá ser afetado negativamente pelo desempenho desfavorável de uma categoria, classe de subativos, setor ou região específica de investimento e pode apresentar um risco maior de alterações em geral na economia ou nas taxas de juros que se a Classe estivesse menos concentrada em um tipo específico de investimento. Não há garantia de que a Classe conseguirá atingir suas alocações alvo por classe de subativos ou diversificação em anos rentáveis ou uma faixa ampla de setores.

Falta de Histórico Operacional: Apesar de os profissionais de investimento do Gestor terem vasta experiência em investimentos e consultoria de investimentos em fundos de investimento em participações, a Classe está sendo constituído e o Gestor foi constituído recentemente, sem históricos operacionais para avaliar a provável performance da Classe. Além disso, o Gestor não geriu anteriormente um fundo com uma estratégia de investimento focada principalmente no Brasil.

Investimentos Ilíquidos: Os Ativos Alvo são investimentos de longo prazo altamente ilíquidos. A Classe não espera conseguir transferir ou resgatar suas participações nos Fundos Investidos. Além disso, os investimentos dos Fundos Investidos, em geral, serão investimentos para os quais não existe um mercado líquido ou estarão sujeitos a restrições legais, regulamentares ou contratuais com relação à transferência. Os Fundos Investidos poderão enfrentar oportunidades limitadas para sair e realizar o valor de seus investimentos na hipótese de uma desaceleração do mercado geral ou de um deslocamento de mercado específico. Como consequência, um Fundo Investido poderá não conseguir vender seus investimentos quando desejar fazê-lo ou realizar o que acredita ser seu valor justo na hipótese de venda.

Condições Voláteis de Mercado: No segundo semestre de 2008 e em 2009, a volatilidade, iliquidez e dificuldade nos mercados financeiros globais atingiram níveis sem precedentes, contribuindo com as condições econômicas globais de recessão. Embora os mercados financeiros estejam, em geral, em um período de recuperação desde o início de 2009, a volatilidade nos mercados financeiros globais ainda é alta em comparação a níveis históricos, devido, em parte, ao risco de inadimplência da Grécia e de outros emissores de dívida soberana da Europa. A volatilidade e a dificuldade nos mercados de ações e de crédito e a consequente falta de crédito disponível e/ou o aumento nos custos de crédito, poderão afetar substancial e negativamente o desempenho dos Fundos Investidos. Caso um Fundo Investido não consiga

financiar investimentos potenciais em condições favoráveis, o retorno líquido do investimento a ser recebido pelo Fundo Investido poderá ser reduzido. Da mesma forma, aumentos nas taxas de juros e limitações da disponibilidade de crédito poderão afetar substancial e negativamente a performance operacional das companhias em que os Fundos Investidos invistam, o que, por sua vez, poderá afetar negativamente a performance dos Fundos Investidos. Além disso, as dificuldades em mercados de dívida e de ações poderão tornar mais difícil para os Fundos Investidos venderem ou realizarem o valor de seus investimentos porque possíveis compradores poderão não conseguir financiar as aquisições e os mercados de ações se tornarão menos favoráveis para ofertas públicas iniciais. A dificuldade do mercado também poderá contribuir para flutuações extremas de preço e volume no mercado de ações. Essa volatilidade afetou e poderá afetar os preços de mercado de valores mobiliários emitidos por certas companhias por razões não relacionadas a seus desempenhos operacionais e poderá afetar negativamente o preço dos valores mobiliários das companhias em que os Fundos Investidos tenham investido, o que, por sua vez, poderá afetar negativamente a performance dos Fundos Investidos. Todos ou quaisquer desses fatores poderão resultar em menores retornos de investimento para os Fundos Investidos, o que, consequentemente, afetaria negativamente os retornos de investimentos da Classe.

Condições Incertas do Mercado no Futuro: A deterioração que começou em 2007 no mercado de crédito imobiliário sub-prime desencadeou dificuldades e deterioração nos mercados financeiros dos Estados Unidos e do mundo todo. A extensão e duração de qualquer enfraquecimento desses mercados de crédito são desconhecidas, bem como o impacto, se houver, sobre a performance e as perspectivas dos Fundos Investidos. Além disso, não há garantia de que quaisquer iniciativas governamentais ou do setor privado projetadas para fortalecer a condição dos mercados de crédito serão bem-sucedidas e não há como saber o efeito dessas iniciativas sobre a performance dos Fundos Investidos.

Risco Relacionado a Fatos Macroeconômicos e Política Governamental do Brasil: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos causados por eventos além de seu controle, como a ocorrência, no Brasil, de eventos ou condições de mercado extraordinárias, ou eventos políticos, econômicos ou financeiros que mudem a situação dos negócios existentes e afete substancialmente o mercado financeiro ou mercado de capitais do Brasil, incluindo variações nas taxas de juros, casos de desvalorização da moeda e alterações nas leis. Tais eventos poderão resultar em perda de liquidez dos ativos integrantes das carteiras dos Fundos Investidos ou inadimplemento pelos emissores desses ativos. A Classe conduzirá suas atividades no mercado brasileiro e, portanto, está sujeito aos efeitos da política econômica do governo brasileiro. Periodicamente, o governo brasileiro interfere na economia por meio de alterações substanciais em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar políticas econômicas e monetárias envolveram, no passado recente, variações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio e aumentos nas tarifas públicas, dentre outras coisas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, afetaram significativamente a economia e o mercado de capital doméstico. A adoção de ações que poderão resultar em flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, aumento nas taxas de juros ou alterações na política tributária atual poderá afetar negativamente a Classe e os Cotistas.

Riscos de Alteração da Legislação Tributária: O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os

investidores no mercado de capitais do Brasil. Essas alterações incluem modificações na alíquota fiscal e na base fiscal dos impostos e, periodicamente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são aplicados a certas finalidades do governo. Os efeitos dessas ações de reforma tributária e de outras alterações derivadas da promulgação de reformas tributárias adicionais não podem ser quantificados. Entretanto, algumas dessas ações poderão sujeitar a Classe o ou os Fundos Investidos, os Ativos Financeiros ou os Cotistas a novos tributos não previstos inicialmente. Não há garantia de que as normas tributárias aplicáveis atualmente à Classe e aos Fundos Investidos e aos Cotistas continuarão em vigor. Tais normas poderão ser modificadas no contexto de qualquer reforma tributária, o que poderá afetar os resultados dos Fundos Investidos e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco Relacionado à Lentidão do Poder Judiciário Brasileiro: A Classe, os Fundos Investidos e as companhias investidas dos Fundos Investidos poderão ser partes de ações judiciais relacionadas aos negócios da Classe, dos Fundos Investidos ou de tais companhias investidas, como reclamante e reclamada. Entretanto, devido à lentidão do Poder Judiciário do Brasil, a resolução de tais ações judiciais em geral não ocorre em um tempo razoável. Além disso, não há garantia de que a Classe, os Fundos Investidos ou tais companhias investidas obtenham resultados favoráveis em suas ações judiciais. Essas condições poderão afetar negativamente o desenvolvimento dos negócios das companhias investidas dos Fundos Investidos e dos Fundos Investidos e, portanto, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Falta de Liquidez: Os investimentos da Classe deverão ser altamente ilíquidos. Os investimentos não poderão estar listados em qualquer bolsa de valores ou mercado de balcão. Portanto, caso decida vender os investimentos da Classe, o Gestor poderá não conseguir identificar um comprador ou poderá ser obrigado a vender tais investimentos com desconto em relação a seu valor justo de mercado. Esses fatores poderão afetar negativamente os pagamentos de amortização e os resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Tempo Necessário para a Maturação dos Investimentos: Em geral, há um período de pelo menos dois a cinco anos antes de um Fundo Investido concluir seus investimentos. Um período significativo poderá decorrer a partir da data em que um Fundo Investido faça um investimento até que tal investimento amadureça e o Fundo Investido consiga obter um retorno sobre o investimento. Consequentemente, baseado nos períodos de realização históricos de fundos de private equity em geral, é provável que nenhum retorno significativo, se qualquer, decorrente da alienação dos investimentos dos Fundos Investidos ocorra até um número substancial de anos da data de fechamento de tais Fundos Investidos. Os recursos provenientes de investimentos em tais Fundos Investidos, portanto, provavelmente não serão realizados pela Classe durante um período substancial de tempo.

Riscos Associados a Companhias Investidas de Fundos Investidos: As companhias investidas nas quais os Fundos Investidos investem poderão envolver um alto grau de risco comercial e financeiro. Essas companhias poderão estar em um estágio inicial de desenvolvimento, poderão não ter uma história operacional provada, poderão estar operando com prejuízo ou possuir variações significativas nos resultados operacionais, estar envolvidas em um negócio que muda rapidamente com produtos sujeitos a um risco substancial de obsolescência, poderão exigir capital adicional substancial para sustentar suas operações, financiar a expansão ou manter sua posição competitiva, possuir um alto nível de alavancagem ou poderão de outra forma possuir

uma fraca situação financeira. Além disso, essas companhias investidas poderão enfrentar concorrência intensa, inclusive de companhias com mais recursos financeiros, desenvolvimento mais amplo, fabricação, marketing e outras capacidades e uma maior quantidade de pessoal administrativo e técnico qualificado. As companhias investidas poderão estar sujeitas a riscos relacionados a variações nas taxas cambiais, regulamentações de controle cambial, riscos associados a diferentes tipos (e menor qualidade) de informações disponíveis, desapropriação ou tributação confiscatória e desdobramentos políticos negativos. Além disso, em períodos de condições difíceis de mercado ou desacelerações em uma categoria, setor ou região específica de investimento, as companhias investidas poderão apresentar queda nas receitas, prejuízos financeiros, dificuldade na obtenção de acesso a financiamento e aumento nos custos. Durante esses períodos, essas companhias também poderão ter dificuldade em expandir seus negócios e operações e poderão não conseguir pagar suas despesas quando devidas. Uma desaceleração geral do mercado ou um deslocamento específico do mercado poderá resultar em menores retornos de investimento dos Fundos Investidos, o que, consequentemente, afetaria negativamente os retornos de investimento da Classe.

Dependência em Relação à Equipe Chave: O sucesso da Classe dependerá em parte da habilidade e da experiência dos profissionais de investimento do Gestor. Não há garantia de que tais profissionais continuarão a ser colaboradores do Gestor ou de suas coligadas durante todo o Prazo de Duração da Classe, e qualquer demissão ou pedido de demissão de um funcionário chave pode ter um impacto negativo sobre o desempenho da Classe, sem prejuízo das demais consequências previstas no Regulamento.

Consequências do Não Atendimento, pela Classe, das Chamadas de Capital de um Fundo Investido: Caso a Classe não cumpra tempestivamente suas obrigações de fazer aportes de capital quando devido a quaisquer de seus Fundos Investidos, devido à falta de recursos resultante de inadimplência de seus Cotistas, excesso de comprometimentos pelo Gestor, má administração do caixa da Classe pelo Gestor ou qualquer outra razão, a Classe poderá estar sujeito a penalidades significativas nos termos dos Fundos Investidos, o que pode ter um efeito negativo substancial sobre o valor dos investimentos da Classe em tais Fundos Investidos.

Consequências de uma Inadimplência dos Cotistas: Caso qualquer Cotista na Classe não atenda integralmente às Chamadas de Capital realizadas pelo Gestor ou não efetue quaisquer outros pagamentos quando devidos de acordo com o Regulamento, ou de outra forma não cumpra suas obrigações nos termos do Regulamento, tal inadimplemento pode gerar danos à Classe e a outros Cotistas da Classe. O valor do prejuízo causado por referidos danos pode ser extremamente difícil de ser calculado. O Regulamento contém disposições de inadimplência habituais, incluindo confisco das Cotas do Cotistas inadimplente.

Ausência de Direito de Controlar as Operações da Classe: Os Cotistas serão representados no Comitê de Investimentos, porém, em geral, não terão oportunidade de participar nas operações do dia-a-dia da Classe. Portanto, os Cotistas devem confiar no Gestor para conduzir e gerenciar, os assuntos da Classe.

Conflitos de Interesses dentre os Gestores de Fundos Investidos: Os gestores e as afiliadas de quaisquer Fundos Investidos poderão ter Conflitos de Interesses com a Classe. Um potencial tipo de Conflito de Interesses envolve a sobreposição de interesses de diferentes Fundos Investidos que são geridos pelo mesmo gestor. Isso poderá resultar em concorrência entre tais

Fundos Investidos pelas mesmas oportunidades de investimento. Além disso, tais Fundos Investidos poderão se envolver em outras operações com partes afiliadas em termos e condições não determinados por meio de negociações comutativas.

Riscos de Avaliação: Em vista da natureza ilíquida das Cotas e das participações nos Fundos Investidos, qualquer avaliação das Cotas feita pelo Gestor ou quaisquer Fundos Investidos terão como base a determinação de boa-fé do Gestor quanto ao valor justo dessas participações. Em geral, o Gestor pretende confiar nas avaliações das companhias investidas dos Fundos Investidos, conforme determinado e divulgado pelos administradores dos Fundos Investidos, a menos que o Gestor acredite que tais avaliações não sejam precisas. Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelo Gestor serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nos Fundos Investidos poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

Efeito das Taxas de Performance: Cada um dos Fundos Investidos fornece a seus respectivos gestores certas taxas de performance específicas ou outras alocações especiais com base nos retornos obtidos em razão dos respectivos investimentos, e ao Gestor também terá direito à Taxa de Performance. Cada Cotista pagará, de fato, dois tipos de taxas de performance (caso recebidas): uma diretamente, no nível da Classe, e uma indiretamente, por meio da Classe, no nível dos Fundos Investidos. A existência dessas taxas de performance poderá criar um incentivo para os gestores dos Fundos Investidos ou o Gestor para fazer mais investimentos especulativos em nome dos Fundos Investidos ou da Classe, conforme o caso, do que fariam na ausência de tal remuneração com base em sua respectiva performance. Ademais, cada Fundo Investido estará sujeito a uma taxa com base na performance, independente da performance dos outros Fundos Investidos ou da Classe. Dessa forma, um gestor de um Fundo Investido poderá receber uma taxa de performance mesmo que a performance em geral da Classe seja negativa.

Efeito das Taxas e Despesas sobre os Retornos: Cada um dos Fundos Investidos paga (ou exige que seus Cotistas paguem) a seus respectivos gestores e consultores de investimento certas taxas de performance (caso recebidas), e arca com certos custos e certas despesas. Tais taxas e despesas devem reduzir substancialmente os retornos reais aos investidores nos Fundos Investidos, incluindo a Classe. Além disso, em consequência da dedução das taxas de gestão devidas pela Classe ao Gestor, da taxa de performance devida ao Gestor e de outras despesas incorridas pela Classe, os retornos de um Cotistas da Classe serão menores que os retornos de um investidor direto nos Fundos Investidos. Cada Cotista da Classe pagará, de fato, duas taxas de performance (caso recebidas), uma diretamente, no nível da Classe, e uma indiretamente, por meio da Classe, no Fundo Investido. Taxas e despesas da Classe e dos Fundos Investidos serão pagas, em geral, independentemente de a Classe ou os Fundos Investidos produzirem retornos positivos de investimento, e podem fazer com que o valor recuperado por um Cotistas na Classe seja inferior ao total de seu capital integralizado.

Disponibilidade Limitada de Informações: Devido a preocupações de confidencialidade, certos Fundos Investidos poderão não permitir que a Classe divulgue completamente as informações com relação às estratégias de investimento, investimentos, riscos e/ou performance anterior dos Fundos Investidos. Além disso, certos Fundos Investidos poderão fornecer informações limitadas ou nenhuma informação com relação a suas estratégias de investimento ou seus investimentos. Dessa forma, em certas circunstâncias, os Cotistas poderão não ter informações

suficientes para avaliar, à sua satisfação plena, os riscos de investimento na Classe e a forma como o capital que eles aportaram ao Fundo foi investido.

Riscos de Alavancagem: Os Fundos Investidos poderão utilizar alavancagem em certos investimentos. A alavancagem geralmente aumenta as oportunidades de ganho de um fundo e seu risco de perda em atividades de investimento. Além disso, as companhias investidas pelos Fundos Investidos poderão ser alavancadas, o que fará com que sejam afetadas negativamente por aumentos nas taxas de juros e poderá fazer com que estejam menos aptas a lidar com mudanças nas condições comerciais e econômicas. A utilização de alavancagem pelos Fundos Investidos resultará em despesas financeiras e em outros custos à Classe que poderão não ser cobertos por distribuições feitas à Classe.

Rechamada de Distribuições: Alguns dos Fundos Investidos poderão reservar o direito de rechamar algumas ou todas as distribuições realizadas a seus Cotistas, incluindo a Classe, para fazer investimentos adicionais, pagar despesas ou para outros fins. Para cumprir suas obrigações, a Classe, por sua vez, poderá ser obrigado a fazer rechamadas de capital, sendo os Cotistas obrigados a retornar à Classe, na proporção de suas participações, tais distribuições realizadas pela Classe.

Retornos Alvo: A performance de investimento dos fundos anteriores do Gestor não é necessariamente um guia válido de performances futuras. Os retornos alvo têm como base, em parte, as distribuições alvo do Gestor em classes de subativos de investimentos em participações, diversificação em anos rentáveis e uma faixa ampla de setores e condições econômicas estáveis. Os Cotistas devem observar que a Classe é um fundo de fundos e faz certas premissas com relação aos Fundos Investidos e seus investimentos. Resultados reais poderão diferir significativamente dos retornos alvo por essas e outras razões.

Isenção e Indenização de Certas Pessoas: Conforme estabelecido no Regulamento, porém sujeito às leis e à regulamentação aplicáveis, nenhuma Pessoa Indenizável será responsável perante a Classe ou quaisquer Cotistas. Ainda, qualquer Pessoa Indenizável será indenizada pela Classe por quaisquer prejuízos, reivindicações, danos ou responsabilidades decorrentes de qualquer ato ou omissão com relação ao Regulamento ou aos negócios ou assuntos da Classe, exceto quaisquer prejuízos, reivindicações, danos ou responsabilidades decorrentes de certa má conduta por tal Pessoa Coberta. Não obstante qualquer disposição em contrário acima, uma Pessoa Indenizada não receberá isenção ou indenização por qualquer responsabilidade na medida (porém, apenas na medida) em que tal isenção ou indenização violaria as leis e a regulamentação aplicáveis. Os Cotistas poderão ter um direito de ação mais limitado que teriam na ausência das disposições de indenização que constam no Regulamento. Adicionalmente, os documentos que regem os Fundos Investidos poderão possuir disposições relativas à indenização semelhantes e a Classe poderá ter um direito de ação mais limitado contra certas pessoas cobertas por tais disposições que teria na ausência de tais disposições.

Atrasos Relacionados a Informações Regulatórias: É possível que as informações exigidas pela CVM com relação aos Fundos Investidos não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar a Classe a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas à CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão sujeitar a Classe a penalidades.

Resgate e Liquidez das Cotas: A Classe, constituído nos termos de um regime de condomínio fechado, não permite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será feita conforme a Classe tiver caixa de distribuições proveniente dos Fundos Investidos ou na data de liquidação da Classe. Além disso, o mercado secundário de Cotas de fundos de investimento é muito subdesenvolvido no Brasil, e os Cotistas que desejarem retirar seus investimentos da Classe correm o risco de não conseguir negociar suas Cotas no mercado secundário devido à possível ausência de compradores interessados. Assim, em virtude da liquidez reduzida das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em vender suas Cotas ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Amortização de Cotas: A única fonte de recursos gerada pela Classe será o rendimento, os dividendos e outros ganhos que são atribuídos a Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes da Carteira da Classe. A capacidade de a Classe amortizar as Cotas está sujeita ao recebimento de tais recursos da Classe.

Risco de Patrimônio Líquido negativo: os investimentos da Classe, estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. As estratégias de investimento adotadas pela Classe poderão fazer com que a Classe apresente patrimônio líquido negativo, hipótese em que, desde que respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor, os Cotistas não serão obrigados a realizar aportes adicionais aos já subscritos. O Administrador e o Gestor também não respondem pelas obrigações assumidas pela Classe. É possível, portanto, que a Classe não possua recursos suficientes para satisfazer as suas obrigações nem para efetuar pagamentos aos Cotistas.

Outros Riscos: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos decorrentes de razões além de seu controle, como moratória, inadimplemento de Fundos Investidos ou respectivas companhias investidas, alteração nas normas aplicáveis aos ativos integrantes da Carteira, mudanças na política monetária, mudança na política tributária, investimentos que, caso ocorram, possam gerar prejuízos à Classe e aos Cotistas.

Considerações sobre Estimativas e Projeções: Opiniões. As considerações que constam no Regulamento que não são fatos históricos têm como base expectativas, estimativas, projeções, pareceres e/ou convicções atuais do Gestor. Tais considerações envolvem riscos conhecidos e desconhecidos, incertezas e outros fatores e não deve haver dependência indevida em relação a elas. Ademais, certas informações que constam no Regulamento constituem considerações sobre estimativas e projeções, que podem ser identificadas pela utilização da terminologia no futuro como, “poderá”, “irá”, “busca”, “deve”, “espera”, “prevê”, “projeta”, “estima”, “pretende”, “continua” ou “acredita” ou suas formas negativas ou outras variações a esse respeito ou terminologia comparável. Devido a vários riscos e incertezas, incluindo essas apresentadas neste instrumento, os eventos ou resultados reais ou o desempenho real da Classe poderão diferir substancialmente desses refletidos ou previstos em tais considerações sobre estimativas e projeções.

## 7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (a) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem em exposição superior ao Patrimônio Líquido; e (b) se realizadas nas seguintes hipóteses: (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações de instrumentos financeiros derivativos.

## 8. Classes de cotas, emissão e amortização

Emissões

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio e pertencem a diferentes classes, conforme definido em cada instrumento que aprovar a oferta, sendo que todas terão forma nominativa, serão escriturais e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, mantida pelo Administrador.

O patrimônio da Classe, após a primeira emissão, seria formado por, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) cotas e, no máximo, até 500.000 (quinhentas mil) cotas, ao preço de emissão de R$ 1 (um mil reais) por cota, totalizando a primeira emissão o montante de, no mínimo, R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais) e, no máximo, até R$ 500.000 (quinhentos milhões de reais), conforme descrito no respectivo instrumento que aprovar a oferta.

Emissões de novas cotas da Classe, além das cotas da primeira emissão, somente poderão ser realizadas mediantes prévias aprovação do Comitê de Investimentos e da Assembleia Especial de Cotistas.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não foram integralizadas novas cotas.

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possuía total é de 121.054.0036 cotas.

Resgates

Não será admitido o resgate de cotas da Classe, exceto nas hipóteses de (i) término do prazo de duração da Classe, ou (ii) liquidação da Classe.

Amortizações

As amortizações parciais ou total de cotas para fins de distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas serão realizadas pela Gestora em observância aos seguintes critérios e procedimentos:

(i) Os valores relativos a ganhos e rendimentos da Classe serão distribuídos entre os cotistas na proporção de suas participações em relação ao patrimônio da Classe, até o limite do valor correspondente ao capital investido atualizado pelo custo de oportunidade;

(ii) Uma vez distribuído aos cotistas o valor correspondente ao capital investido atualizado pelo custo de oportunidade, quaisquer outros valores a serem distribuídos aos cotistas serão destinados simultaneamente aos cotistas e ao Gestor, para fins de pagamento da taxa de *performance*.

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas será realizada mediante a amortização parcial ou total de suas cotas.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram realizadas amortizações de cotas no montante total de R$ 2.400 (2025 – R$ 17.300), sendo R$ 1.500 por desembolso de caixa e R$ 900 provisionado a amortizar.

## 9. Remuneração Administração, Gestão e Performance e Ingresso

Taxa de Administração e Gestão

Como remuneração dos serviços, a Administradora fará jus a um montante equivalente a um percentual, conforme detalhado na tabela abaixo, a ser calculada sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, sujeito, contudo, a uma remuneração mínima mensal de R$ 7:

| Patrimônio líquido | Taxa de administração |
|---|---|
| Menor ou igual a R$ 100.000 | 0,12% |
| Superior a R$ 100.000 e inferior ou igual a R$ 250.000 | 0,10% |
| Superior a R$ 250.000 e inferior ou igual a R$ 500.000 | 0,08% |
| Superior ou igual R$ 500.000 | 0,07% |

A remuneração prevista deve ser provisionada diariamente sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º dia útil do mês subsequente.

A Taxa de Gestão será equivalente a:

(i) Durante o período de Investimento, 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Capital Comprometido; e

(ii) A partir da data de início do período de desinvestimento, o percentual mencionado na alínea (i) acima será reduzido no final de cada trimestre em 0,05% (cinco centésimos por cento), observado que o valor da taxa de gestão não poderá ser inferior a 0,10% (dez centésimos por cento) do Capital Comprometido.

As taxas serão calculadas diariamente, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano na proporção de 1/252 (um inteiro, duzentos e cinquenta e dois avos) do percentual fixo previsto, devendo ser provisionada diariamente como despesas da Classe e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, sendo o primeiro pagamento devido na data de integralização inicial.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe registrou despesa de taxa de administração e gestão no montante total de R$ 227 (2025 – R$ 239) apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício, na rubrica "Despesas de Taxa de administração e gestão. O saldo a pagar em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 17 (2025 – R$ 18).

Taxa de Performance

Será devida à Gestora uma taxa de *performance* (i) após a realização de amortização de cotas em valores equivalentes à restituição, aos cotistas, do capital investido de cada cotista acrescido do custo de oportunidade; ou (ii) na data de liquidação da Classe, o que ocorrer primeiro, de acordo com os seguintes procedimentos:

(a) Até que todos os cotistas recebam, por meio de pagamento de amortizações parciais e/ou total de suas cotas, valores que correspondam a 100% do valor equivalente ao capital investido por cada cotista acrescido do custo de oportunidade, a Gestora não fará jus a qualquer taxa de performance;

(b) Após cumpridos os requisitos acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos resultantes dos investimentos do Fundo, observarão a seguinte proporção; (a) 90% será entregue aos cotistas, a título de pagamento de amortização e/ou resgate de cotas e (b) 10% será entregue à Gestora, a título de taxa de performance.

O custo de oportunidade é definido como 9% ao ano sobre o capital investido de cada cotista acrescido da variação do IPCA.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve o provisionamento de taxa de *performance*.

Taxa de Ingresso e Saída

Não serão cobradas dos cotistas da Classe taxas de ingresso e/ou saída.

## 10. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

| | 2026 | | 2025 | |
|---|---|---|---|---|
| **Encargos** | **R$ Mil** | **%** | **R$ Mil** | **%** |
| Despesa de taxa de administração e gestão | 227 | 0,35% | 239 | 0,34% |
| Despesas de consultoria e auditoria | 161 | 0,25% | 22 | 0,03% |
| Despesas de taxa de custódia | 20 | 0,03% | 25 | 0,03% |
| Despesas de taxa de fiscalização - CVM | 11 | 0,02% | 20 | 0,03% |
| Outras despesas | 10 | 0,02% | 7 | 0,01% |
| Total | 429 | 0,67% | 313 | 0,44% |
| **PL médio do exercício** | **64.304** | | **75.615** | |

## 11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício/período está demonstrada como segue:

| | Evolução do valor da cota e da rentabilidade | |
|---|---|---|
| **Exercício** | **Valor da cota - R$ (*)** | **Rentabilidade - % (*)** |
| 2026 | 1.897,0345 | -4,21% |
| 2025 | 1.980,5128 | -0,24% |

(*) Valor da cota teórica e rentabilidade livre dos efeitos de amortizações acumuladas.

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

## 13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As cotas de fundos de investimento são custodiadas nas instituições administradoras dos fundos investidos.

## 14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas da Classe são prestados pelos seguintes prestadores:

| Descrição | Prestador do serviço |
|---|---|
| Gestão da carteira | BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. |
| Distribuição, liquidação, custódia e tesouraria | Banco BTG Pactual S.A. |
| Controladoria | BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM |

## 15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas a Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado na nota explicativa nº 4, 9 e 14.

e) Atos societários

Em 05 de junho de 2025, o regulamento do Fundo foi atualizado para refletir a adaptação à Resolução CVM nº 175/2022. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 175, o Fundo será de Classe Única. Adicionalmente, A gestão do fundo foi transferida para a BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda., em função da incorporação da Signal Capital Investimentos Ltda. pela nova gestora.

f) Eventos subsequentes

Em Termo de Apuração de Procedimento de Consulta Formal, no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas, realizado em 17 de março de 2026, foi concedido aos Cotistas períodos de 30 (trinta) dias para, por meio de manifestação por escrito, indicar sua intenção de exercer o direito de preferência para aquisição das Cotas ofertadas, nos mesmos termos e condições descritos na Notificação, proporcionalmente às suas respectivas participações, incluindo eventuais sobras. A Administradora informa que não foram recebidas quaisquer manifestações para exercício do direito de preferência no prazo concedido. Dessa forma, foi aprovada a alienação das Cotas pelo Cotista Alienante, nos termos da Notificação e do Compromisso de Investimento.

No dia 31 de março de 2026, a Classe teve um impacto negativo em seu patrimônio líquido correspondente a -5,22% (Cinco inteiros e vinte e dois centésimos por cento) em comparação ao patrimônio líquido em 30 de março de 2026, em virtude, principalmente, da variação no Neo Capital FIP, Portfólio Investido pela Classe.

* * *

| | |
|---|---|
| Gustavo Cotta Piersanti | Larissa Santos da Silva |
| Diretor | Contadora |
| CPF: 016.697.087-56 | CRC: 1SP-347101/O-1 |